

COMUNICADO AO MERCADO

DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA DE COTAS DA PRIMEIRA EMISSÃO DO

VINCI CAPITAL PARTNERS IV FEEDER B

FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

CNPJ/ME nº 42.847.134/0001-92

Código ISIN: BR0CKTCTF000

Registro da Oferta: CVM/SRE/RFP/2022/018

VINCI CAPITAL PARTNERS IV FEEDER B FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA, fundo de investimento constituído sob a forma de condomínio fechado, nos termos da Instrução da CVM nº 578, de 30 de agosto de 2016, conforme alterada, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia (“CNPJ”) sob o nº 42.847.134/0001-92 (“Fundo”), representado por seu administrador fiduciário, o **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM**, sociedade com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar, parte, Botafogo, inscrita no CNPJ sob o nº 59.281.253/0001-23 e também instituição intermediária líder da oferta pública de distribuição primária de cotas da 1ª (primeira) emissão do Fundo (“Administrador” ou “Coordenador Líder”), realizada nos termos da Instrução CVM 400 e registrada perante a CVM sob o nº CVM/SRE/RFP/2022/018 (“Cotas” e “Oferta”, respectivamente), e a **VINCI CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA.**, sociedade com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Bartolomeu Mitre, nº 336, Leblon, inscrita no CNPJ sob o nº 11.079.478/0001-75, na qualidade de gestor da carteira do Fundo e instituição intermediária da Oferta (“Gestor”, sendo o Coordenador Líder e o Gestor, quando referidos em conjunto, “Coordenadores”), vêm a público, em atendimento ao Ofício nº 290/2022/CVM/SRE/GER-2 e ao Ofício nº 296/2022/CVM/SRE/GER-2, **comunicar a alteração das condições da Oferta**, nos termos do Artigo 27 da Instrução CVM 400, exclusivamente para constar que, no âmbito da Oferta, as Cotas foram admitidas para **(i)** distribuição no mercado primário no Módulo de Distribuição de Ativos – MDA, e **(ii)** negociação em mercado secundário no Fundos21 – Módulo de Fundos, ambos administrados e operacionalizados pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), sendo que **(a)** o efetivo depósito das Cotas para distribuição no mercado primário no Módulo de Distribuição de Ativos – MDA está sujeito à implementação de trâmites operacionais junto à B3 e poderá ser realizado, a critério do Gestor, a qualquer momento durante o Período de Distribuição, e **(b)** a transferência de Cotas a quaisquer terceiros estará sujeita à observância do disposto no Regulamento e na regulamentação vigente.

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste Comunicado ao Mercado, que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuído no “*Prospecto Definitivo de Distribuição Pública Primária de Cotas da Primeira Emissão do Vinci Capital Partners IV Feeder B Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia*” (“Prospecto Definitivo”) da Oferta ou no regulamento do Fundo (“Regulamento”), conforme aplicável.

DIVULGAÇÃO DE COMUNICADOS, AVISOS E ANÚNCIOS DA OFERTA

O presente Comunicado ao Mercado foi divulgado nas páginas da rede mundial de computadores dos Coordenadores e da CVM, nos termos do Artigo 54-A da Instrução CVM 400. Para esclarecimentos adicionais a respeito da Oferta, do Fundo e do Prospecto, bem como para obtenção de cópias do Regulamento e do Prospecto, os interessados deverão dirigir-se à CVM ou à sede do Administrador ou do Gestor, nos endereços indicados abaixo, ou, ainda, acessar as respectivas páginas (*websites*) mantidas por cada um na rede mundial de computadores, conforme indicadas abaixo.

- (i) do Administrador e Coordenador Líder:** <https://www.btgpactual.com/asset-management/administracao-fiduciaria> (neste website, pesquisar por "Vinci Capital Partners IV Feeder B FIPM" no campo "digite aqui o nome ou o CNPJ do Fundo de Investimento", e, então, clicar no documento desejado).
- (ii) do Gestor:** <https://www.vincipartners.com/distribuicao> (neste website, clicar em "Private Equity", em seguida localizar "Vinci Capital Partners IV Feeder B Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia", e, então, clicar no documento desejado).
- (iii) da CVM:** <https://www.gov.br/cvm/pt-br> (neste website, acessar **(a)** em "Pesquisa de Dados", clicar em "Fundos de Investimento", clicar em "Fundos Registrados", digitar "Vinci Capital Partners IV Feeder B Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia", digitar o número que aparece ao lado e clicar em "Continuar", clicar em "Vinci Capital Partners IV Feeder B Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia", clicar em "Documentos Eventuais", em seguida selecionar o documento desejado na aba "Tipo de Documento", indicar a respectiva data na aba "Data", clicar em "Exibir" e, então, no link do "Anúncio de Início", "Prospecto Definitivo" ou na opção desejada; e/ou **(b)** em "Pesquisa de Dados", clicar em "Central de Sistemas da CVM", clicar em "Ofertas Públicas", clicar em "Ofertas Registradas / Dispensadas", Selecionar "2022" e clicar em "Entrar", na tabela "OFERTAS PRIMÁRIAS E SECUNDÁRIAS REGISTRADAS NA CVM EM 2022", clicar no valor referente à coluna "PRIMÁRIAS", na linha "Quotas de FIP/FIC-FIP", localizar o "Vinci Capital Partners IV Feeder B Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia" e, então, clicar em "Anúncio de Início", "Prospecto Definitivo" ou na opção desejada).

Adicionalmente, o regulamento do Fundo Investido e demais documentos e informações sobre o Fundo Investido serão disponibilizados na página na rede mundial de computadores da CVM: <https://www.gov.br/cvm/pt-br> (neste website, em "Pesquisa de Dados", clicar em "Fundos de Investimento", clicar em "Fundos Registrados", digitar "Vinci Capital Partners IV Master Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia", digitar o número que aparece ao lado e clicar em "Continuar", clicar em "Vinci Capital Partners IV Master Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia", clicar em "Documentos Eventuais", em seguida selecionar o documento desejado na aba "Tipo de Documento", indicar a respectiva data na aba "Data", clicar em "Exibir" e, então, no link do "Regulamento" ou na opção desejada).

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A Primeira Emissão e a Oferta não são destinadas a Investidores que não estejam capacitados a compreender e

assumir os seus riscos. O investimento nas Cotas não é adequado a Investidores que **(i)** necessitem de liquidez imediata, tendo em vista a possibilidade de serem pequenas ou inexistentes as negociações das cotas no mercado secundário, observado o disposto no Regulamento; e/ou **(ii)** não estejam dispostos a correr os demais riscos previstos no capítulo “Fatores de Risco” do Regulamento e na seção “Fatores de Risco” do Prospecto Definitivo. Além disso, os fundos de investimento em participações são constituídos sob a forma de condomínio fechado, ou seja, não admitem a possibilidade de resgate de suas cotas, salvo nas hipóteses de sua liquidação. Dessa forma, seus cotistas podem ter dificuldades em alienar suas cotas no mercado secundário. **A Oferta não é destinada a Investidores que busquem retorno de curto prazo. O investimento no Fundo é inadequado para Investidores proibidos por lei de adquirir cotas de fundos de investimento em participações.**

OS COTISTAS PODEM TER DIFICULDADES EM ALIENAR SUAS COTAS, OBSERVADAS AS DISPOSIÇÕES DO REGULAMENTO DO FUNDO.

O REGISTRO DA OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM OU DA ANBIMA, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, DO ADMINISTRADOR, DO GESTOR, DE SUA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS, OU AINDA, DAS COTAS A SEREM DISTRIBUÍDAS. A CVM NÃO GARANTE A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS E, TAMPOUCO, FAZ JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DAS COTAS A SEREM DISTRIBUÍDAS.

AS COTAS FORAM ADMITIDAS À NEGOCIAÇÃO EM MERCADO DE BALCÃO ORGANIZADO, SENDO TAMBÉM PERMITIDAS NEGOCIAÇÕES PRIVADAS DAS COTAS ENTRE INVESTIDORES, OBSERVADAS AS DISPOSIÇÕES DO REGULAMENTO. A TRANSFERÊNCIA DE COTAS POR MEIO DE NEGOCIAÇÕES PRIVADAS DEVERÁ TER ANUÊNCIA PRÉVIA E EXPRESSA DO GESTOR, QUE DEVERÁ SER INTERVENIENTE-ANUENTE DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA FORMALIZAÇÃO DE TAL TRANSFERÊNCIA.

LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”.

Rio de Janeiro, 12 de setembro de 2022.

GESTOR E COORDENADOR



ADMINISTRADOR E COORDENADOR LÍDER

